

Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

Coordenadores

Sérgio Guerra
Natasha Schmitt Caccia Salinas
Patrícia R. P. Sampaio
Péricles Gonçalves Filho
Eduardo Jordão

EQUIPE DO PROJETO

Pesquisadores

Lucas Thevenard Gomes
Gabriela Borges Silva
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli
Luiza Castello Branco
Erick Sobral Diniz
Braulio Campos Mattos

Giro de Notícias

Reino Unido prepara regulação coibir manipulação de mercado, insider e falta de transparência com criptoativos

Relação entre influenciadores digitais e regulados pelo mercado de capitais deve ficar clara para investidores

Cenário desafiador e regulação podem reconfigurar o setor

CVM começa a mapear mercado de criptoativos no Brasil

Investimento sustentável e os desafios para um debate produtivo em temas ESG

Parlamentares tentam apressar regulação do mercado de hidrogênio verde no Brasil

EUA apresenta esboço de regulação de IA em meio a briga para liderar tecnologia no mundo

Agricultura sustentável é feita a muitas mãos

Regular a política é criminalizá-la?

Exclusão do agro de regulação do mercado de carbono será discutido na câmara

SISTEMA FINANCEIRO

Open Finance: BC simplifica renovação de consentimentos e amplia prazo de validade do compartilhamento

O Banco Central publicou a Resolução Conjunta nº 7, que torna mais simples o processo de renovação de consentimentos para compartilhamento de dados no Open Finance. Com o objetivo de permitir maior comodidade e facilidade para os clientes, o normativo traz a possibilidade de as instituições participantes ofertarem prazos de validade mais longos do que o atual limite de 12 meses para o compartilhamento, mantendo a determinação de que seja permitido ao cliente revogar o compartilhamento a qualquer tempo.

CVM edita Resolução adotando relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade emitidas pelo ISSB

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 193, que permite, de forma voluntária, para companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadoras a elaboração e divulgação de relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade com base no padrão internacional (IFRS S1 e S2) emitido pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). A norma entra em vigor a partir de 1/11/2023.

CVM edita Resolução revogadora de atos normativos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou a Resolução CVM 192, que revoga atos normativos já tacitamente revogados. As normas abrangidas são todas alteradoras de Instruções e Resoluções principais que já haviam sido revogadas no contexto do processo de revisão e consolidação disposto no Decreto 10.139. A Resolução CVM 192 entra em vigor em 1/11/2023.

ANPD publica segunda análise do Projeto de Lei sobre inteligência artificial

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) divulgou a segunda análise (Nota Técnica nº 16/2023/CGTP/ANPD) do Projeto de Lei nº 2338/2023, sobre a regulação do uso da inteligência artificial (IA) no Brasil. O documento traz contribuições concretas de alteração ao projeto de lei, e propõe, entre outros, um novo modelo institucional.

Mulheres na Regulação

Arte e inteligência artificial: regulação, copyright e criatividade humana.

Conjur. Autora: Lara de Oliveira

A importância da regulação responsiva no setor aéreo.

Jota. Autora: Luana Zucchini.

Análise de impacto regulatório ainda engatinha em boa parte das agências reguladoras.

Jota. Autora: Carolina Ingizza.

Estourou a bolha da LGPD? As apostas para o futuro do mercado de proteção de dados.

Jota. Autora: Mari Leal.

15 anos do colapso do Lehman Brothers.

Jota. Autora: Ana Frazão.

A energia eólica offshore e o novo desenvolvimentismo.

Jota. Autora: Solange David.

Poder público e inovação: caminhos para contratação via marco legal das startups.

Jota. Autoras: Aline Viotto e Laura Bonifácio.

Gestão Pública ASG.

Jota. Autora: Betânia Lemos.

TRANSPORTES

Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

ANTAQ prorroga audiência pública de ARR em resolução que trata de sobre-estadia de contêineres

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou a prorrogação da Consulta Pública 06/2023, referente à proposta de Avaliação do Resultado Regulatório (ARR) da Resolução-ANTAQ 62/2021. O período de contribuições iniciou-se no dia 18/9 e seguirá até o dia 30/11. As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até as 23h59 do dia 30/11, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no site da Agência.

ANTAQ e MPor lançam 1º Plano Geral de Outorgas Hidroviário

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e o Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) anunciaram em 25/10, a aprovação do primeiro Plano de Geral de Outorgas (PGO) Hidroviário, elaborado pela Antaq e aprovado pela pasta supervisora. Na oportunidade, Agência e Ministério anunciaram a abertura de chamamento público voltado ao recebimento de estudos para o Rio Paraguai.

O plano hidroviário tem como principal objetivo aumentar a competitividade e o desenvolvimento do Brasil. O documento aprovado estabelece que a exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis será feita por meio de concessão ou por meio de licitação.

Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

ANTT adota medidas cautelares para garantir conformidade do transporte rodoviário de passageiros (TRIIP)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a portaria SUFIS nº 52, com medidas cautelares em situação descumprimento de previsões constantes na Resolução nº 4.770/2015 para empresas do TRIIP.

Com base nas previsões normativas da Resolução nº 5.083/2016 e na Lei nº 9.874/1999, as medidas cautelares da ANTT têm como objetivo abordar situações que envolvem múltiplas infrações e o comportamento inadequado e reincidente de transportadoras, em especial aquelas que não fizeram adequações após fiscalizações de rotina.

JURISPRUDÊNCIA

Supremo Tribunal Federal

Desapropriação para atender a interesse público: forma de pagamento da complementação da prévia indenização - RE 922.144/MG (Tema 865 RG)

Tema: No caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios.

Resumo: Na hipótese em que o ente federativo expropriante estiver em mora com a quitação de seus precatórios (CF/1988, art. 100), o pagamento da diferença entre o valor das avaliações final e inicial do imóvel desapropriado pelo Poder Público deve ser feito por meio de depósito judicial direto ao então proprietário, em respeito à natureza prévia da indenização (CF/1988, art. 5º, XXIV).

Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Aberta consulta pública sobre compensação de emissões de CO2 em voos internacionais

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) abriu consulta pública sobre o novo regulamento de monitoramento e compensação de emissões de CO2 (dióxido de carbono) em voos internacionais. As contribuições serão recebidas até dia 6/12 pelo formulário eletrônico da consulta. Na página de Consultas Públicas do portal da Anac estão toda as informações sobre a consulta pública nº 14: os textos dos novos regulamentos, formulário para enviar sugestões, análise do impacto regulatório, entre outros documentos.

Aberta consulta pública para simplificação das operações de táxi aéreo

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) propôs uma inovação para o serviço de táxi aéreo: a categorização de operadores, de acordo com o tamanho da empresa e com a complexidade da operação. A mudança trará proporcionalidade de requisitos aos transportadores aéreos, possibilitando que novos negócios se iniciem com uma certificação simplificada, que agrega requisitos conforme o crescimento da empresa.

A proposta, alinhada às melhores práticas internacionais, cria quatro categorias a partir das características e autorizações de operação, quantidade de profissionais envolvidos e quantidade e complexidade das aeronaves utilizadas. A categoria com a certificação mais simplificada é dedicada a operadores individuais, que possuem apenas uma aeronave e um piloto. As demais categorias devem atender a mais requisitos, que acompanham o porte do operador.

As propostas de revisão do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 135 e da Instrução Suplementar nº 119-004, que regulam a certificação e operação do transporte de táxi aéreo, encontram-se abertas para contribuições até o dia 6/12. As sugestões deverão ser enviadas por meio de formulários eletrônicos disponíveis na página que reúne dados das duas consultas.

ANAC e FAA firmam acordo de cooperação para certificação de eVTOL

Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) assinou com a Federal Aviation Administration (FAA) uma carta de intenção para certificação de veículos elétricos de pouso e decolagem vertical (eVTOL). Os eVTOLs são popularmente chamados de “carros voadores” e devem trazer, entre outros, melhorias no transporte aéreo em pequenas e médias distâncias. O documento já está em vigor.

Superior Tribunal de Justiça

RMS 68.504-SC, Rel. Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, por unanimidade, julgado em 10/10/2023, DJe 16/10/2023.

Tema: Licitação na modalidade de leilão. Discricionariedade administrativa na forma de contratação de leiloeiro oficial pelo poder público. Art. 31, caput e § 1º da Lei n. 14.133/2021. Divulgação pública e permanente de edital de credenciamento em sítio eletrônico. Obrigação decorrente do art. 79, parágrafo único, I, da Lei n. 14.133/2021. Inaplicabilidade aos chamamentos públicos realizados sob a égide da Lei n. 8.666/1993.

Destaque: A Administração Pública é obrigada a divulgar, permanentemente, edital de credenciamento em sítio eletrônico somente após a vigência da Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

Anvisa atualiza lista de Denominações Comuns Brasileiras

A Anvisa publicou a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 822/2023, que atualiza a lista de Denominações Comuns Brasileiras (DCBs). Foram incluídas 17 novas denominações e uma foi alterada. A lista consolidada das DCBs está disponível em uma página específica do portal da Agência.

Anvisa cria painel de monitoramento da Agenda Regulatória

A partir deste mês de outubro, a Agenda Regulatória da Anvisa passa a contar com um Painel de Monitoramento, que permite visualizar dados sobre o andamento, o desempenho e a curva de avanço das propostas regulatórias da Agenda. As informações são resultado de um monitoramento trimestral, iniciado em julho de 2023, para acompanhar o andamento das propostas regulatórias, verificar a adesão ao cronograma planejado e identificar pontos críticos que possam comprometer a execução da Agenda.

Publicadas a alteração da RDC 53/2015 e a IN sobre impurezas qualificadas

A Anvisa informou que a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 821/2023 e a Instrução Normativa (IN) 258/2023 entrarão em vigor no dia 1º/11. A RDC 821/2023 altera a RDC 53/2015, para incluir no art. 10 o inciso IV. Ou seja, para prever que as impurezas e produtos de degradação estão qualificados quando a exposição for igual ou inferior ao expresso na lista publicada em Instrução Normativa específica e em suas atualizações. A Lista de Impurezas Qualificadas foi publicada por meio da IN 258/2023. Essa lista contempla 19 impurezas oriundas de 17 fármacos. As impurezas presentes nesta lista, independentemente de sua origem, são consideradas qualificadas pela Anvisa, desde que atendidos todos os atributos definidos no quadro do Anexo da referida IN.

Publicada a Política de Proteção de Dados Pessoais da Anvisa

A Anvisa publicou a Portaria 1.184/2023, que trata da Política de Proteção de Dados Pessoais da Agência. A portaria é um importante passo da Anvisa na adequação de seus processos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018). A política tem como objetivo estabelecer, no âmbito da Agência, diretrizes para a proteção dos dados pessoais.

Tribunal de Contas da União

Acórdão 2049/2023 Plenário
(Representação, Relator
Ministro Benjamin Zymler)

Ementa: Licitação.
Julgamento. Erro material.
Laudo. Proposta. Recurso.
Documento novo.

Resumo: A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento destinado a corrigir erro material em laudo constante da proposta inicial da licitante, apresentado em sede de recurso.

[Tribunal analisa pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas](#)

[TCU monitora obrigações da Anatel relativas ao leilão 5G](#)

[Brasil tem 8.6 mil obras paralisadas, financiadas com recursos federais](#)

[Ministro Benjamin Zymler participa de debates sobre mudanças climáticas](#)

[TCU identifica baixa utilização da nova lei de licitação pela administração pública](#)

[Manutenção de hidrovias no Rio Paraguai é fiscalizada pelo TCU](#)

SAÚDE SUPLEMENTAR

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)

ANS divulga dados do setor até julho de 2023

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou a segunda edição do Boletim Panorama - Saúde Suplementar, com dados sobre o comportamento do setor de planos de saúde atualizados até julho de 2023. O número de usuários de planos de saúde apresentou aumento de 1,9% em relação a julho de 2022, e marcou, mais uma vez, o maior número de beneficiários de planos de saúde da história, com 50,7 milhões de usuários de assistência médica e 31,5 milhões de clientes de planos exclusivamente odontológicos.

Diretoria aprova realização de consulta pública sobre a composição da Câmara de Saúde Suplementar

A proposta de alteração da Resolução Normativa que trata do regimento interno da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), cujo objetivo é incluir representação do segmento da indústria farmacêutica em sua composição foi aprovada com a dispensa de Análise de Impacto Regulatório relativa à mudança, bem como a realização de consulta pública para colher contribuições da sociedade e dos agentes regulados sobre o tema.

ANS debateu assistência aos beneficiários com Transtornos Globais de Desenvolvimento

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) promoveu a Audiência Pública 36, para debater a assistência aos beneficiários da saúde suplementar com Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), dentre eles o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e obter contribuições sobre o assunto. O encontro, realizado de forma remota, contou com a presença de 400 participantes interessados nos impactos da assistência prestada pela saúde suplementar.

A Audiência contou com representantes de diversos segmentos profissionais e de entidades e associações do setor de saúde e civis, que deram seus depoimentos e colaborações. A Audiência Pública 36 teve 72 intervenções propositivas e quase 30 apresentações temáticas, denotando a importância do assunto e a preocupação da Agência com esse tema tão complexo.

Opinião

A relação direta entre investimento nos setores regulados e governança regulatória.

Jota. Autores: Lucas Lima e Alessandro Baumgartner.

Governo mira uniformizar sandbox e reformular calculadora de custos regulatórios.

Jota. Autor: Nilvado Souza.

A incerta natureza jurídica da CCEE e suas implicações para os agentes regulados.

Jota. Autores: Gabriel Cavalcanti e Guilherme Galiazzi.

A nulidade de parte das cassações de autorizações de fretamento na ANTT.

Jota. Autor: Felipe da Costa.

Reequilíbrio em concessões: o barquinho em apuros precisa desvirar rápido.

Jota. Autor: Marcos Silva.

A privatização da Sabesp.

Jota. Autor: Douglas Estevam.

Farming for Renewable Energy.

Reg. Review. Autor: Bryn Hines.

Private enforcement of corporate pledges.

Reg. Review. Autor: Bryn Hines.

TELECOMUNICAÇÕES

Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

Anatel submete proposta de revisão do Plano Geral de Metas de Competição à consulta pública

O Conselho Diretor da Anatel aprovou processo que trata de proposta de submissão à Consulta Pública do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC). A proposta estará disponível para contribuições pelo prazo de 60 dias após a adoção de algumas medidas determinadas pelo Conselho Diretor para tornar claros pontos específicos. Além da consulta, será realizada uma audiência pública em Brasília/DF, de forma híbrida, possibilitando tanto a participação presencial quanto remota dos interessados, a fim de aprofundar o debate sobre o tema.

Aprovada a revisão do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações

O Conselho Diretor da Anatel aprovou a revisão do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações (RGC). O novo Regulamento alterou as regras de suspensão do serviço em caso de inadimplência. Não será mais possível às prestadoras cobrarem quaisquer valores nos primeiros 30 dias do período de suspensão dos serviços.

Anatel promove consulta pública para a revisão do Regulamento de Uso do Espectro

O Conselho Diretor da Anatel aprovou a submissão à consulta pública, pelo prazo de sessenta dias, da Minuta da Resolução que aprova o novo Regulamento de Uso do Espectro Radioelétrico (RUE), bem como a realização de duas audiências públicas, uma em Brasília e outra em Fortaleza, de forma híbrida, possibilitando tanto a participação presencial quanto remota dos interessados, a fim de aprofundar o debate sobre o tema.

Anatel aprova regulamento sobre compartilhamento de postes

O Conselho Diretor da Anatel aprovou regulamento sobre compartilhamento de postes entre distribuidoras de energia elétrica e prestadoras de serviços de telecomunicações. Também foi aprovada Consulta Pública sobre proposta de metodologia para Precificação dos Pontos de Fixação nos postes pelo prazo de quarenta e cinco dias. De acordo com a proposta de reavaliação são criadas as Exploradoras de Infraestrutura, pessoas jurídicas cessionárias do direito de exploração comercial de Espaços em Infraestrutura.

Opinião

Inside the EU's Ambitious Anti-Deforestation Regulation.

Reg. Review. Autora: Madeline Bruning.

How Patents Contribute to High Drug Prices.

Reg. review. Autora: Laura Dolbow.

Let Us Not Raise a Ruckus Over Net Neutrality.

Reg. Review. Autor: Randolph J. May

Small-Scale Solutions to the Large-Scale Drug Crisis.

Reg. Review. Autora: Carolina Hackley.

Modern Romance Hinges on Dating App Self-Regulation.

Reg. Review. Autora: Elizabeth Yin

O direito de remuneração dos autores no substitutivo do PL 2370/2019.

Jota. Autores: Allan de Souza

Tecnologia quântica em pauta: reflexões sobre questões jurídicas e governança.

Jota. Autora: Paula Rodrigues



Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)

RenovaBio: ANP fará consulta pública sobre normas para certificação de biocombustíveis

A Diretoria da ANP aprovou a realização de consulta e audiência públicas sobre a revisão da Resolução ANP nº 758, de 2018. A norma trata dos procedimentos para certificação eficiente de biocombustíveis e credenciamento de firmas inspetoras, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

A Resolução ANP nº 758/2018 traz, entre outras diretrizes, as regras de elegibilidade do produtor de biomassa para fazer parte do RenovaBio e um anexo com o regulamento técnico da RenovaCalc (calculadora que quantifica as emissões de gases de efeito estufa do biocombustível desde a fase agrícola até sua utilização no transporte).

O objetivo da revisão é promover aprimoramentos regulatórios, que foram identificados após uma análise de impacto regulatório (AIR).

RenovaBio: ANP divulga dados de cumprimento da meta individual de 2022 por distribuidores de combustíveis

A ANP divulgou o cumprimento das metas individuais compulsórias de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa, estabelecidas para o ano de 2022, para distribuidores de combustíveis. As metas fazem parte do RenovaBio, a Política Nacional de Biocombustíveis. Foram aposentados (retirados definitivamente de circulação) 33,2 milhões de créditos de descarbonização (CBIOS) por distribuidores de combustíveis, o que corresponde a 90,4% do total das metas individuais atribuídas a eles pela ANP e a 92,3% da meta total estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) para 2022. Cada C BIO corresponde a uma tonelada de CO2 equivalente que deixou de ser emitida para a atmosfera.

Publicações

Market Reactions to the Announcements of Financial Risk Regulation from Basel II.5 to Basel IV: What Do Shareholders and Creditors Perceive?

Autor: Jonas Krettek.

A Global Analysis of Land Use Regulation, Urban Form, and Greenhouse Gas Emissions.

Autores: Paavo Monkkonen, Erick Guerra, Jorge Escamilla e outros.

Climate Transition Risk and The Role of Bank Capital Regulation.

Autores: Salomon Garcia e Enric Martorell.

Global Finance in the Context of Climate Change. Autor: Stephen Park.

Knowledge and Decisions in the Information Age: The Law & Economics of Regulating

Misinformation on Social-Media Platforms.

Autor: Ben Sperry.

Self-regulatory Measures as Securities Regulation: The Saga of Antitakeover Regulation in China.

Autor: Sirui Hán

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

Agenda Regulatória 2024/2025 será tema de audiência pública

A edição para o biênio 2024/2025 da Agenda Regulatória será tema da Audiência Pública nº 20/2023. A elaboração da Agenda Regulatória do próximo biênio baseou-se no conceito de ESG – termo em inglês para environmental, social e governance. Na primeira fase, a Aneel coletou, por meio de uma Tomada de Subsídios, dados, pleitos e informações, junto à sociedade, para a elaboração de uma proposta. A segunda fase é a realização de audiência pública, onde a sociedade poderá apresentar suas contribuições por meio de manifestação oral. Por último, em Reunião Pública da Diretoria (RPO), a Agência definirá a Agenda Regulatória 2024-2025. A Audiência Pública nº 20/2023, na modalidade virtual, será realizada no dia 1º/11.

Consulta Pública propõe redução da tarifa residencial para Roraima a partir de janeiro de 2024

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a abertura da Consulta Pública nº. 040/2023 para discutir a Revisão Tarifária Periódica da Roraima Energia S.A. A empresa atende mais de 204 mil unidades consumidoras de energia elétrica nos 15 municípios roraimenses. Ainda no âmbito da consulta pública, a Agência promoverá sessão presencial (Audiência Pública nº. 021/2023) na capital do estado para discutir a proposta com a sociedade interessada em 23/11.

Editais dos Leilões de Energia Existente A-1 e A-2 é aprovado pela ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou a minuta do Edital e respectivos Anexos dos Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2" de 2023. Os certames, que têm como finalidade contratar energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes, com início de suprimento em 2024 e 2025, serão realizados em 1º/12.

Publicações

ESG Regulation and Financial Reporting Quality: Friends or Foes?

Autores: Dalit Gafni, Rimona Palas, Ido Baum e Dov Solomon

Hardening Corporate Accountability in Commodity Supply Chains under the European Union Deforestation Regulation.

Autor: Laila Berning e Metodi Sotirov.

Regulação Responsiva: alternativa para o modelo de regulação da segurança privada exercida pela Polícia Federal no contexto brasileiro.

Autor: Carmino Eduardo.

Regulação da inteligência artificial baseada em riscos e a sua responsividade

Autor: Maria de Almeida.

Direito de marca e regulação: o caso Louboutin.

Autor: Henrique de Castro

SANEAMENTO

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Consultas públicas sobre matriz de riscos de contratos e práticas de governança para entidades do setor de saneamento têm novos prazos de contribuição

Os prazos de contribuição para as Consultas Públicas nº 05/2023 e nº 06/2023 foram prorrogados. A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) continua recebendo as sugestões da sociedade para estas consultas públicas pelo Sistema de Participação Social da ANA. A Consulta Pública nº 05/2023 trata do aprimoramento da proposta de norma de referência (NR) sobre matriz de riscos de contratos de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As contribuições poderão ser feitas até as 23h59 de 10/11. Para a Consulta Pública nº 06/2023, as contribuições da sociedade poderão ser enviadas até as 8h de 27/11.

ANA reabre consultas públicas sobre condições de operação dos sistemas hídricos dos rios Grande e Paranaíba

As consultas públicas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) sobre as propostas de condições de operação dos sistemas hídricos do rio Grande e do rio Paranaíba foram reabertas. O novo prazo para o recebimento das contribuições da sociedade é até as 8h de 11/12, pelo Sistema de Participação Social da ANA.

Consultas públicas sobre metas de universalização e regulação tarifária de serviços públicos de saneamento básico são prorrogadas

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) publicou a prorrogação da Consulta Pública nº 03/2023 e da Consulta Pública nº 04/2023. As contribuições da sociedade para estas consultas públicas poderão ser enviadas até 10/11 pelo Sistema de Participação Social da ANA. A Consulta Pública nº 03/2023 trata das metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além de sistema de avaliação sobre a temática. Já a Consulta Pública nº 04/2023 tem como foco a elaboração da norma de referência (NR) sobre modelos de regulação tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.